

Listas dos candidatos classificados, data, local e horários da aplicação das Avaliações de Aptidão Prática/Física
Prezados(as) Candidatos(as),

Segue em anexo a este Comunicado a lista dos candidatos classificados, data, local e horários da aplicação das Avaliações de Aptidão Prática/Física.

1. DATA DA PROVA: 10/03/2020 (quarta-feira);

2. PROVAS DE APTIDÃO PRÁTICA

2.1 PERÍODO: MATUTINO

2.1.1 HORÁRIO: 09h00min (encerramento da chamada);

2.1.2 CARGOS: **OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS e OPERADOR DE TRATORES AGRÍCOLA;**

2.1.3 LOCAL: Ginásio de Esportes Antonio da Rocha;

2.1.4 ENDEREÇO: Av: Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Maracajá/SC.

2.1 PERÍODO: VESPERTINO

2.1.1 HORÁRIO: 14h00min (encerramento da chamada);

2.1.2 CARGOS: **MOTORISTA DE CAMINHÃO, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA e MOTORISTA DE ÔNIBUS;**

2.1.3 LOCAL: Ginásio de Esportes Antonio da Rocha;

2.1.4 ENDEREÇO: Av: Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Maracajá/SC;

3. PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA:

3.1.1 HORÁRIO: 14h00min (encerramento da chamada);

3.1.2 CARGOS: **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS, AGENTE DE SAÚDE ESF, FAXINEIRA / COPEIRA, GARI / SEPARADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MERENDEIRA, MONITOR DE ÔNIBUS, SERVENTE DE ESCOLA e ZELADOR DE ESCOLA**

3.1.3 LOCAL: Ginásio de Esportes Antonio da Rocha;

3.1.4 ENDEREÇO: Av: Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Maracajá/SC;

4. ORIENTAÇÕES GERAIS:

4.1 Aconselha-se aos Candidatos chegarem com, **no mínimo, 60 (sessenta) minutos** de antecedência, antes do encerramento da chamada;

4.2 Horário de início das provas: as Avaliações terão início após todos os candidatos estarem devidamente identificados e acomodados.

4.3 Em decorrência da declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, pela possibilidade de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e, nos termos da Portaria SES nº 714, de 18 de setembro de 2020, do Estado de Santa Catarina, os candidatos, para ingresso e permanência nos locais de provas, além de outras medidas a ser devidamente respeitada, devem cumprir as seguintes obrigações:

4.3.1 Usar máscaras descartáveis de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão, seguindo as recomendações de uso descritas na Portaria SES 224, de 03/04/2020;

4.3.2 Permitir a aferição da temperatura pela organização local, através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato;

4.3.2.1 Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em local separado;

4.3.3 Realizar a higienização das mãos, com álcool 70% nos locais determinados pela organização local;

4.3.4 Estar ciente, respeitar e cumprir a manutenção de arejamento dos ambientes, com ventilação natural, janelas e portas abertas, e de preferência sem a utilização de aparelhos de ar-condicionado ou climatização de ar central;

4.3.5 Respeitar o distanciamento de 1,5 (um metro e cinquenta centímetros), nos locais de aplicação;

4.3.6 É proibido a utilização de bebedouros com jato inclinado, devendo o candidato trazer a sua bebida, caso assim deseje.